



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

licitações na modalidade Pregão, os Servidores abaixo relacionados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

Sra. Fernanda Carelli da Silva - CPF: 098.846.736-40 - Membra

Sra. Lea das Dores Silva - CPF: 099.845.176-24- Membra

Parágrafo Único - Ficam ainda designados como membros suplentes da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

I- Maiara da Silva Mariano - CPF: 117.148.076-81- Membra

II- Adriana Moreira de Oliveira Almeida - CPF: 043.648.976-71 - Membra

Art. 3º Caberá aos servidores nomeados exercer as atribuições próprias da Comissão de Licitação Previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Fica a pregoeira autorizada a convocar, além dos membros da equipe de apoio, em razão da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas documentos.

Parágrafo Único - Fica também a Pregoeira, autorizada a buscar todos os meios legais, para garantir a ordem durante as seções públicas, bem como garantir que se mantenha lisura ao processo licitatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 15 de Junho de 2018

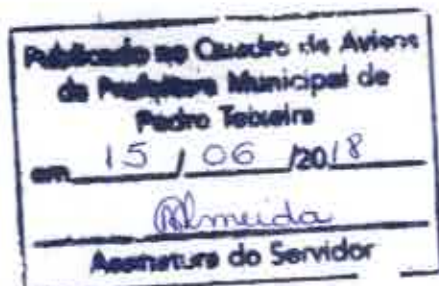
IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal





Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

PORTARIA Nº 031 DE 15 DE JUNHO DE 2018.



"Altera a Portaria nº 002/2018 que Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira e da Equipe de Apoio que atuam nas Licitações na Modalidade Pregão do Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Orgânica, c/c atr. 3º Inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei Pregão), e **considerando** a situação de emergência em razão da ausência da Pregoeira Oficial, por motivos particulares,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro - Designa, para atuar como **Pregoeira** do Município de Pedro Teixeira, nas licitações instituídas na modalidade Pregão, a profissional **Sra. Bruna Gabriela de Almeida**, portadora do RG MG-18.630.738, SSP/MG e inscrita no CPF: 124.748.266-96.

Parágrafo Segundo - Designa, para atuar como **Suplente da Pregoeira**, a **Sra. Fernanda Carelli da Silva** - CPF: 098.846.736-40, que passará a desempenhar as funções da Pregoeira Oficial, em caso de impossibilidade da mesma, ficando vedada a acumulação das funções de membro da comissão e de pregoeira ao mesmo tempo.

Parágrafo Terceiro - Quando a membra da comissão de licitação de que trata o art. 2º desta portaria, passar a exercer a função de Pregoeira, automaticamente, uma das suplentes de que trata o Parágrafo Único do mesmo artigo, passará a assumir a função desta membra, continuando assim a lisa aos procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da equipe de apoio, em